



**12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

LISTA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL SEM BENS

- Requerimento inicial, na forma de simples petição, devendo, preferencialmente, ser firmado pelos interessados e por seu(s) advogado(s) e conter: I – todas as informações necessárias e essenciais à lavratura do ato, em especial a identificação e a qualificação completa das pessoas que figurarão na escritura (atender aos requisitos do art. 215 do Código Civil e dos artigos 147, 148 e 182 do Código de Normas e Procedimentos dos Notários e Registradores do Estado da Bahia); II – outras informações complementares, que se repute relevantes à realização do ato requerido.
- Cópia autenticada do documento de identidade oficial com número do CPF dos declarantes.
- Certidão atualizada da Escritura de União Estável (validade 90 dias).
- Certidão de nascimento, quando se tratar de pessoa solteira, ou certidão de casamento, com averbação da separação ou do divórcio, óbito, se for o caso, de ambos os conviventes. (validade 90 dias)
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, ou sendo menores, observar quanto a possibilidade;
- OAB do advogado;
- Procuração particular;